



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: HEVERTON HERCÍLIO MATTOS**

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional, administrativa e econômica para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de madeira serrada destinada aos serviços de construção, reforma e manutenção de pontes e pontilhões, bem como para demais serviços executados para atender às necessidades do Município de Jaborá/SC.

A contratação visa garantir o adequado atendimento das demandas das Secretarias Municipais, especialmente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assegurando a continuidade dos serviços públicos relacionados à manutenção da malha viária rural, recuperação de estruturas públicas, manutenção de pontes, pontilhões e demais obras necessárias ao interesse público municipal.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitações emitidas pelos setores responsáveis, observando os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Os materiais fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, dimensões, qualidade, resistência e condições previstas no Termo de Referência, incluindo exigências relacionadas ao tratamento preservativo da madeira, quando aplicável, bem como às normas ambientais e demais legislações vigentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que dispõe sobre a fase preparatória das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade, interesse público, transparência e continuidade dos serviços públicos.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua, parcelada e variável da demanda de madeira serrada pelas diversas Secretarias Municipais, possibilitando maior flexibilidade administrativa, controle de consumo e racionalização das contratações públicas.

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado constantes no Termo de Referência e Edital.

O presente ETP também observa as disposições constantes no Edital referente à futura contratação, especialmente quanto:

- ao fornecimento parcelado dos materiais;
- à entrega conforme solicitação da Administração Municipal;
- ao prazo máximo de entrega de até 05 (cinco) dias corridos;
- à responsabilidade da contratada pelos custos de transporte, carga, descarga e logística;
- à substituição de materiais irregulares no prazo máximo de 24 horas;
- à vedação de exigência de quantitativo mínimo para fornecimento;
- à necessidade de comprovação do tratamento preservativo da madeira, quando exigido;
- à manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual;
- à observância das normas ambientais aplicáveis à comercialização e transporte da madeira serrada.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de madeira serrada mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos executados pelo Município de Jaborá/SC, especialmente aqueles relacionados à manutenção, recuperação e construção de pontes, pontilhões e demais estruturas públicas localizadas na área urbana e rural.

A madeira serrada é amplamente utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores municipais em serviços contínuos de manutenção viária, recuperação de estruturas danificadas, obras emergenciais e demais atividades essenciais ao atendimento da população.

A ausência da contratação poderá comprometer diretamente:

- a manutenção de pontes e pontilhões;
- a trafegabilidade das estradas rurais;
- o acesso de moradores e produtores rurais;
- o transporte escolar;
- o escoamento da produção agrícola;
- a execução de serviços públicos essenciais;
- a segurança das estruturas públicas municipais.

A contratação mostra-se necessária considerando que:

- as demandas ocorrem de forma contínua durante o exercício;
- os quantitativos variam conforme as necessidades operacionais;
- os serviços possuem caráter essencial e emergencial;
- há necessidade de fornecimento rápido e contínuo;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- a Administração não possui capacidade adequada para armazenamento integral dos materiais;
- a aquisição parcelada proporciona melhor controle administrativo e operacional.

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução mais eficiente e vantajosa para garantir abastecimento contínuo, economicidade e adequada gestão dos materiais utilizados pela Administração Municipal.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Jaborá/SC, observando as diretrizes previstas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

A presente contratação integra as ações voltadas à manutenção da infraestrutura pública municipal, recuperação das estradas rurais, manutenção das estruturas públicas e continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

A aquisição do objeto também se mostra compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública Municipal relacionados à eficiência administrativa, segurança das estruturas públicas, atendimento da população rural e urbana e adequada execução das políticas públicas municipais.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá fornecer madeira serrada conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

Os materiais deverão possuir qualidade adequada, dimensões corretas, resistência compatível, acabamento apropriado e atender integralmente às especificações técnicas exigidas para cada item.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitação da Administração Municipal, diretamente nos locais indicados pelas Secretarias Municipais, podendo ocorrer junto ao Almoxarifado Central, pátio de obras, comunidades do interior ou outros locais oficialmente designados.

A contratada deverá:

- realizar as entregas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos;
- garantir a qualidade e integridade dos materiais fornecidos;
- responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e logística;
- substituir materiais em desacordo no prazo máximo de 24 horas;
- fornecer madeira livre de rachaduras, empenamentos, apodrecimento, pragas ou umidade excessiva;
- comprovar o tratamento preservativo da madeira, quando exigido;
- manter regularidade fiscal e habilitação durante toda a vigência contratual.

Todas as despesas relacionadas ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada, incluindo:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- transporte;
- frete;
- carga e descarga;
- embalagens;
- seguros;
- tributos;
- encargos trabalhistas;
- custos operacionais;
- demais despesas diretas e indiretas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo das Secretarias Municipais, especialmente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando a demanda registrada em exercícios anteriores e a previsão de utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Também foram considerados:

- quantidade de pontes e pontilhões existentes;
- necessidade contínua de manutenção das estruturas;
- demandas emergenciais decorrentes de intempéries;
- serviços de manutenção viária rural;
- previsão de obras e reformas municipais;
- consumo médio histórico de materiais.

As quantidades possuem caráter estimativo, considerando que o consumo poderá variar conforme as necessidades da Administração Municipal ao longo da execução contratual.

LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	150	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	2.066,67	310.000,50
2.	150	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS	1.900,00	285.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

		ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.			
				VALOR TOTAL	R\$ 595.000,00

LOTE 02					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.	100	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	2.700,00	270.000,00
4.	100	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	2.200,00	220.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 490.000,00

LOTE 03					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	1.933,33	193.333,00
6.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS	1.866,67	186.667,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		
				VALOR TOTAL	R\$ 380.000,00

LOTE 04					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS TRATADO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.700,00	270.000,00
8.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS TRATADO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	2.700,00	270.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 540.000,00

LOTE 05					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9.	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS	3.100,00	310.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		
10	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	3.100,00	310.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 620.000,00
LOTE 06					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO TRATADO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	3.750,00	375.000,00
12	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO TRATADO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	3.750,00	375.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 750.000,00

LOTE 07					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	100	M ³	MADEIRA DE LEI – PEROBA – TÁBUAS, VIGAS QUADRADAS E DEMAIS	10.000,00	1.000.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			PEÇAS SERRADAS. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		
VALOR TOTAL					R\$ 1.000.000,00

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante o levantamento de mercado verificou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de madeira serrada aptas ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- aquisição por demanda individual;
- contratação anual com entrega única;
- realização de múltiplos processos licitatórios;
- utilização do Sistema de Registro de Preços.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal, considerando:

- flexibilidade no fornecimento;
- redução de custos administrativos;
- fornecimento parcelado conforme necessidade;
- melhor controle dos materiais;
- continuidade do abastecimento;
- maior eficiência operacional.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de mercado, consulta a fornecedores do ramo, análise de contratações similares e levantamento de preços praticados na região.

Na composição dos valores serão considerados todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo frete, transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas operacionais.

Os valores estimados serão formalmente demonstrados no Termo de Referência e no mapa comparativo de preços que instruirá o procedimento licitatório.

LOTE 01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	150	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	2.066,67	310.000,50
2.	150	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	1.900,00	285.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 595.000,00	

LOTE 02					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.	100	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	2.700,00	270.000,00
4.	100	M ³	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	2.200,00	220.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

VALOR TOTAL	R\$ 490.000,00
--------------------	-----------------------

LOTE 03					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	1.933,33	193.333,00
6.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	1.866,67	186.667,00
VALOR TOTAL				R\$ 380.000,00	

LOTE 04					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS TRATADO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.700,00	270.000,00
8.	100	M ³	MADEIRA DE PINUS TRATADO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO,	2.700,00	270.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		
				VALOR TOTAL	R\$ 540.000,00

LOTE 05					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9.	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	3.100,00	310.000,00
10	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	3.100,00	310.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 620.000,00

LOTE 06					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO TRATADO – VIGAS, PRANCHAS E DEMAIS PEÇAS PARA PONTES E PONTILHÕES. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	3.750,00	375.000,00
12	100	M ³	MADEIRA DE PINHEIRO TRATADO – PALANQUES, ESCORAS, CAIBROS, ESTACAS E DEMAIS PEÇAS PARA USO	3.750,00	375.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			GERAL. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, COM TRATAMENTO ADEQUADO, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
VALOR TOTAL					R\$ 750.000,00

LOTE 07					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	100	M ³	MADEIRA DE LEI – PEROBA – TÁBUAS, VIGAS QUADRADAS E DEMAIS PEÇAS SERRADAS. O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PRÉVIA, DEVENDO O MATERIAL SER SERRADO E DIMENSIONADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	10.000,00	1.000.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.000.000,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de madeira serrada. A contratação permitirá à Administração Municipal solicitar os materiais conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, assegurando continuidade dos serviços públicos, economicidade e eficiência administrativa.

Os fornecimentos ocorrerão mediante emissão de autorização formal, contendo quantitativos, locais e prazos de entrega.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a natureza contínua e variável da demanda das Secretarias Municipais.

A contratação por itens/lotes possibilita maior competitividade entre os fornecedores, melhor aproveitamento dos recursos públicos e fornecimento conforme a necessidade efetiva da Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Além disso, o fornecimento parcelado evita armazenamento excessivo, reduz perdas de materiais, melhora o controle operacional e permite maior eficiência na gestão dos estoques municipais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir fornecimento contínuo de madeira serrada;
- assegurar continuidade dos serviços públicos essenciais;
- manter condições adequadas das pontes e pontilhões municipais;
- garantir segurança das estruturas públicas;
- promover eficiência administrativa;
- racionalizar as contratações públicas;
- assegurar economicidade e controle dos materiais;
- garantir maior agilidade nas manutenções emergenciais.

Busca-se ainda assegurar melhor atendimento às demandas da população rural e urbana do Município de Jaborá/SC.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal realizará:

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- análise jurídica do processo;
- reserva orçamentária;
- elaboração do edital;
- realização do certame eletrônico;
- formalização da Ata de Registro de Preços.

Também serão definidos os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias à manutenção da infraestrutura pública municipal, especialmente aquelas relacionadas a serviços de manutenção viária, contratação de horas-máquina, aquisição de tubos, materiais de construção, ferragens, brita, concreto e demais materiais utilizados na manutenção de estradas, pontes e estruturas públicas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação estão associados principalmente à extração, comercialização e transporte da madeira serrada.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

- fornecimento de madeira com procedência regular;
- observância das normas ambientais e florestais vigentes;
- utilização de materiais adequadamente tratados quando exigido;
- correto armazenamento dos materiais;
- redução de desperdícios;
- destinação adequada de resíduos.

A contratada deverá cumprir integralmente as exigências ambientais aplicáveis à comercialização e transporte da madeira serrada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, administrativamente necessária e plenamente compatível com o interesse público.

A solução proposta apresenta-se adequada às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços demonstra-se a alternativa mais vantajosa para atendimento das demandas contínuas e parceladas das Secretarias Municipais, proporcionando maior flexibilidade administrativa, eficiência operacional e racionalização das contratações públicas.

Assim, declara-se plenamente viável a realização da contratação pretendida.

Jaborá/SC, 18 de maio de 2026.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO